

PORTARIA Nº552/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 1167/2018, datado de
06/08/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NILO
CÉSAR DO VALE BARACHO**.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMSA/SUS:

LUCAS PEREIRA DANIEL – Agente Comunitário de Saúde – Mat. 6110
FILIPPI DE SOUZA VINDILINO – Agente Administrativo – Mat. 6792

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo